

## Group Directive

### Política de cadeia de fornecimento do Axpo Group em matéria de trabalho infantil

Número	1080.0
Aprovada em	21.09.2023
Por	Executive Board
Entrada em vigor	01.10.2023
Âmbito de aplicação	Grupo
Tema	Gestão de compras
Responsabilidade objetiva	Corporate Procurement
Função responsável	Head Group Procurement
Pessoa responsável	Olaf Schoene
Regra geral	Código de Conduta
Substitui	---
Documentos relacionados	Código para parceiros comerciais, Termos e condições gerais
Validade	Até ao cancelamento
Última revisão	29.09.2023
Próxima revisão	30.09.2025
Publicação	Flow
Classificação	Público
Arquivo	Sistema de gestão de documentos
Sistema de organização	---
Idiomas	Inglês, francês, alemão, italiano, português, espanhol e qualquer outro idioma, conforme exigido por lei.  Em caso de dúvidas de interpretação e discrepâncias linguísticas entre as diferentes versões linguísticas, a versão em inglês da Group Directive é determinante.
Formatos	Online
Observações	-

#### Axpo Holding AG

Parkstrasse 23 | 5401 Baden | Suíça

+41 56 200 37 77 | [www.axpo.com/de](http://www.axpo.com/de)

## Política de cadeia de fornecimento do Axpo Group em matéria de trabalho infantil



*Aprovado pelo Executive Board da Axpo Holding AG, com entrada em vigor em 1 de outubro de 2023.*

### 1. Objetivo e finalidade

O Axpo Group («Axpo») compromete-se a realizar as suas atividades comerciais em conformidade com as leis, regulamentos e elevados padrões éticos.

A Política de cadeia de fornecimento do Axpo Group em matéria de trabalho infantil («Política de cadeia de fornecimento») define os princípios da Axpo para evitar o trabalho infantil em toda a cadeia de fornecimento. Essa política de cadeia de fornecimento é um elemento importante do enquadramento para uma cadeia de fornecimento responsável e foi elaborada para identificar e combater os riscos potenciais de trabalho infantil ao longo de toda a cadeia de fornecimento da Axpo. Tem como base o «Decreto sobre o dever de diligência e transparência em relação a minerais e metais provenientes de zonas de conflito e trabalho infantil (VSoTr)» da Suíça, que segue as normas e padrões internacionais relevantes.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Convenções da OIT sobre o trabalho infantil (n.º 138 e 182) e a «Ferramenta de Orientação sobre o Trabalho Infantil para Empresas da OIT-IOE», de 15 de dezembro de 2015, o Guia da OCDE sobre Dever de Diligência para uma Conduta Empresarial Responsável e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

## 2. Âmbito de aplicação

A política de cadeia de fornecimento aplica-se à Axpo. No que diz respeito a esta política de cadeia de fornecimento, a Axpo inclui a Axpo Holding AG e as suas subsidiárias totalmente consolidadas.

## 3. Princípios

- A Axpo não tolera o trabalho infantil e está empenhada em reduzir os riscos do trabalho infantil em toda a sua cadeia de fornecimento.
- A Axpo promove a sensibilização interna para o tema do trabalho infantil, com o objetivo de permitir uma melhor identificação e gestão dos riscos potenciais do trabalho infantil ao longo da cadeia de fornecimento.
- A Axpo privilegia fornecedores e parceiros comerciais que se comprometem a combater o trabalho infantil nas suas próprias empresas e ao longo da sua cadeia de fornecimento.<sup>2</sup>
- A Axpo trabalha com fornecedores e parceiros comerciais para sensibilizar também fora da empresa para os riscos do trabalho infantil e promover uma gestão de riscos adequada.
- A Axpo espera dos seus fornecedores e parceiros comerciais que cumpram as diretrizes estabelecidas nesta política da cadeia de fornecimento e no Código da Axpo para Parceiros Comerciais («Código»). O Código e a presente política da cadeia de fornecimento fazem parte dos Termos e Condições Gerais da Axpo.
- A Axpo compara regularmente o seu dever de diligência com o de outras empresas e com os padrões do setor, com o objetivo de alcançar melhorias contínuas.
- Através do canal de comunicação [SpeakUp](#) da Axpo, fornecedores, parceiros comerciais, colaboradores e outras partes interessadas têm a possibilidade de comunicar preocupações ou suspeitas relacionadas com o trabalho infantil na cadeia de fornecimento.<sup>3</sup>

## 4. Gestão de riscos

### 4.1 Análise de riscos

O enquadramento para uma cadeia de fornecimento responsável da Axpo segue uma abordagem baseada no risco. Tal envolve a identificação e avaliação de áreas de risco potencial para o trabalho infantil, com base em fatores específicos do setor, geográficos ou empresariais. Para a sua análise de risco, a Axpo utiliza, entre outros, indicadores de sustentabilidade externos provenientes de bases de dados, governos, organizações internacionais e da sociedade civil.

Os fornecedores e parceiros comerciais novos e existentes são avaliados sistematicamente com base no seu perfil de risco, normas e certificados, relatórios de auditoria e outros dados disponíveis, em combinação com dados internos e know-how. Esta avaliação é repetida periodicamente.

---

<sup>2</sup> Por exemplo, que obtenham ou se esforcem por obter certificações relevantes ou implementem sistemas qualificados de Compliance ou redução de riscos.

<sup>3</sup> As denúncias podem ser redigidas pelos remetentes no idioma de sua escolha e, se desejarem, podem ser anónimas. A Axpo considera a confiança e a integridade fundamentais e todas as denúncias são tratadas com o máximo nível de confidencialidade possível e permitido.

Se a possibilidade de trabalho infantil não puder ser excluída, a Axpo analisa os riscos em detalhe e avalia a probabilidade e a gravidade dos impactos potenciais.

A avaliação baseada no risco e os possíveis procedimentos baseiam-se em indicadores previamente definidos, tais como o âmbito de aplicação, o alcance, as medidas corretivas, bem como a relevância para o negócio e os impactos.

A Axpo colabora com os seus fornecedores e parceiros comerciais para avaliar os riscos de forma mais aprofundada, se necessário. Se necessário, a Axpo realiza auditorias aos seus fornecedores e parceiros comerciais para investigar melhor os riscos potenciais. Estas auditorias podem incluir visitas ao local, inspeções documentadas e entrevistas.

#### **4.2 Gestão de riscos**

A Axpo mantém contacto com os seus fornecedores e parceiros comerciais e colabora com eles para tomar medidas adequadas para reduzir os riscos de trabalho infantil e definir as prioridades das medidas corretivas.

Nos casos em que a Axpo tenha introduzido medidas específicas para reduzir os riscos potenciais identificados de trabalho infantil na sua cadeia de fornecimento, a empresa monitoriza periodicamente a eficácia e o progresso dessas medidas e, se necessário, reavalia-as caso a caso. Além disso, a Axpo reserva-se o direito de adotar medidas cabíveis, incluindo medidas legais e a rescisão do contrato.

A Axpo está determinada a aprofundar continuamente os seus conhecimentos e compreensão sobre a natureza dos riscos existentes e emergentes do trabalho infantil e os mecanismos para mitigá-los, participando em grupos de trabalho relevantes do setor e, quando necessário, recorrendo a consultores, organizações não governamentais, governos, bases de dados e outros relatórios de partes interessadas.

### **5. Comunicação e relatórios**

A Axpo comunica publicamente os aspetos mais importantes do seu enquadramento para uma cadeia de fornecimento responsável no seu relatório anual de sustentabilidade. Isso inclui um panorama do processo de gestão de riscos relacionados com o trabalho infantil ao longo de toda a cadeia de fornecimento da Axpo.

A Axpo reserva-se o direito de rever ou alterar esta política de cadeia de fornecimento, conforme necessário, para garantir a sua eficácia contínua e conformidade com os requisitos legais e regulamentares, bem como com os princípios comerciais da Axpo.